

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 011/2019-GP, 17 DE JUNHO DE 2019.**

**DECRETO 011/2019-GP, 17 de junho de 2019.**

*“Dispõe acerca da desafetação de bens públicos móveis inservíveis”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso §5º, do art. 22 da lei 8.666/1993, Decreto Municipal n. 15/2018 e Lei n. 978/2018, bem como;

**Considerando** que vários bens públicos já não atendem às necessidades do Município, apurados em laudo da Comissão Permanente de Bens Móveis Inservíveis;

**Considerando** a previsão na Lei 8.666 de 1993 acerca da possibilidade do intento;

**Considerando** o pleno atendimento ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º – Desafetar os bens públicos a seguir relacionados, a fim de que passem para a categoria de bens dominicais:

Mini ônibus 411337- VW/comil bello o (nacional); ano/modelo: 2003/2004; combustível: diesel; placa: MYH 7542; renavan: 822197065; cor: branca; 23 lugares; bancos de tecido em bom estado; faltando alguns itens.

Sucata de ambulância Mercedes Benz 311ccdi Sprinterf (importado); ano/modelo: 2003; combustível: gasolina; placa: MYI-13876; RENAVAL: 813821150, cor: branca; bancos em tecido, com motor faltando algumas peças.

Sucata e ônibus Mercedes Benz nacional; ano/fabricação: 1985; combustível: diesel; placa: MXO-1674; RENAVAL: 306550229; cor: azul; 39 lugares; bancos em plástico; faltando alguns itens.

Sucata e ônibus 311699 mercedes benz nacional; ano/fabricação: 1982; combustível: diesel; placa: MXO-2779; RENAVAL: 175450773; cor: branca; 45 lugares; veículo descaracterizado; conhecido como “Cabeção”.

Sucata vw parati ambulância; ano de fabricação/modelo: 2001; combustível: gasolina; placa: MYF-2218; RENAVAL: 764732994; cor: branca; 4 lugares;

Sucata de veículo Caravan.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas-RN, 17 de junho de 2019.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Letícia Freire de França

**Código Identificador:804C5830**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2019. Edição 2043

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>